

PORTARIA Nº 354/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-
EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I - Rescindir por justa causa, com fundamento no disposto no art. 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Contrato de Trabalho do empregado LOURENÇO PONTUAL PETRIBU, matrícula nº 159, celebrado em 01 de setembro de 1983;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

